

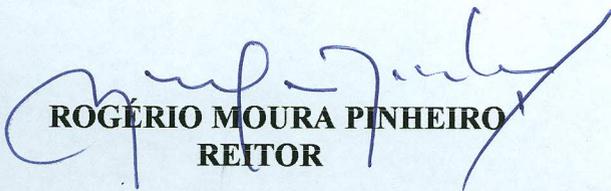


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 081, DE 22 DE JANEIRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009183/2001-69, resolve,

Conceder Progressão Funcional por Titulação a **MAIZA DE BARROS LOBO**, matrícula SIAPE nº 1120740, Assistente em Administração, lotada no Departamento de Recursos Humanos, da Classe C, Padrão VI para a Classe S, Padrão I, de acordo com o inciso III do art. 25 do Decreto 94.664/87, e inciso II, mais os parágrafos 1º e 2º do art. 23 da Portaria 475/87-MEC.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01

Em 22 de 02 de 02